

## Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

### DIRETORIA ACADÊMICA

#### EDITAL N° 16/2026-DIRAC/PROEN

#### DE RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS APRESENTADOS POR CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SISU 2026

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Boletim Informativo nº 02/2026-DIRAC/PROEN, TORNAM PÚBLICO o resultado da análise dos laudos médicos apresentados pelos candidatos selecionados na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada, SISU 2026, nas vagas reservadas a pessoas com deficiência.

#### 1. DO RESULTADO

- 1.1. A relação dos candidatos classificados nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, com o respectivo resultado da análise dos laudos médicos apresentados, consta no Anexo deste Edital.
- 1.2. O candidato com resultado DEFERIDO está apto a ocupar vaga reservada a pessoa com deficiência.
- 1.3. O candidato com resultado INDEFERIDO poderá interpor recurso dentro do prazo estabelecido e conforme orientações contidas no item 2 deste Edital. A ausência de recurso ou o seu indeferimento impedirá a matrícula em vaga reservada a pessoa com deficiência, resultando na eliminação do candidato.
- 1.4. O candidato com resultado ELIMINADO não enviou o laudo médico para comprovação da condição de pessoa com deficiência, perdendo, assim, o direito à vaga.
- 1.5. A confirmação da condição de pessoa com deficiência não assegura, por si só, direito à vaga.

#### 2. DO RECURSO

- 2.1. O prazo para a interposição de recurso pelos candidatos cujo resultado do procedimento de heteroidentificação foi INDEFERIDO será a partir das **17 horas do dia 9 de fevereiro de 2026** até às **17 horas do dia 10 de fevereiro de 2026**, pelo site <https://avaliacaocotas.unicentro.br>.

Guarapuava, 9 de fevereiro de 2026.

Profa<sup>a</sup> Karina Worm Beckmann,  
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.

# Anexo - Edital nº 16/2026-DIRAC/PROEN

## SISU 2026 - Cotas PCD

Nome	CPF	Acordão
BEATRIZ CHERNAKI CRISUK	08*.019.*39-**	Deferido
CLEIDE DAL MEDICO	15*.120.*39-**	Eliminado
ELLEN CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	14*.893.*19-**	Eliminado
GABRIEL ARATO MIGUEL ANTUNES	50*.487.*08-**	Eliminado
GABRIELLA AMARAL CARDOSO	12*.512.*89-**	Eliminado
GUSTAVO DE CAMARGO	11*.571.*49-**	Eliminado
HELENA FERNANDES GARCIA	09*.396.*19-**	Eliminado
HILDEMBERTO OLIVEIRA LUCENA	03*.273.*83-**	Eliminado
JOAO DA SILVA PANTOJA	08*.083.*42-**	Eliminado
JORGE FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	15*.983.*99-**	Eliminado
LARISSA BINSFELD	14*.859.*39-**	Deferido
LAURA RIBEIRO DE MIRANDA	45*.520.*78-**	Eliminado
LEONARDO PATITUCCI FOLDA	11*.758.*89-**	Deferido
LUCAS GABRIEL MENDES DA ROSA	08*.686.*49-**	Eliminado
LUIZ FELIPE RIBEIRO PALAZZI	46*.671.*48-**	Eliminado
MANUELA CONRADO CORDEIRO	12*.549.*19-**	Deferido
MARCIO JOSE CARDOSO	04*.414.*39-**	Eliminado
MARIA CLARA JANUARIO DE LIMA DA	50*.221.*58-**	Eliminado
MARIA CLARA LEAL	13*.104.*29-**	Eliminado
MARIA FERNANDA HOPCO	08*.494.*19-**	Indeferido
MARIA LAURA KARLING DA SILVA	11*.996.*69-**	Eliminado
MATEUS DE LIMA	10*.158.*99-**	Eliminado
MILENA CARVALHO FERREIRA	14*.752.*57-**	Eliminado
PEDRO MIGUEL CANDEO	08*.847.*09-**	Deferido
SABRINA APARECIDA OLIVEIRA	11*.804.*29-**	Eliminado